

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto n.º 6.061, de 04 de Dezembro de 2020.

*(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6.060, de 03 de Dezembro de 2020, o qual dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Extraordinário que especifica e dá providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 6.060, de 03 de dezembro de 2020, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário para atendimento ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de Dezembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### Decreto nº6.062, de 04 de dezembro de 2.020.

*(Revoga o Decreto nº 5.699, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe acerca de permissão de uso de bem público, e dá outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o descumprimento da empresa CEREALISTA GOES ALIMENTOS EIRELLI quanto a imposição contratual de retirada do amianto localizado no imóvel objeto de permissão de uso por meio do Decreto Municipal 5.699, de 23 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que após notificada quando ao descumprimento por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia a empresa

CEREALISTA GOES ALIMENTOS EIRELLI manifestou seu interesse na devolução do imóvel e revogação do decreto nº 5.699, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente revogado o Decreto nº 5.699, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre permissão de uso de bem público, nos termos do artigo 119, § 3º, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 04 de dezembro de 2.020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

### Portarias

#### Portaria nº 10.336, de 03 de Dezembro de 2020.

*(Dispõe sobre organização dos membros da Comissão de Análise Técnica dos editais relacionados a Lei Aldir Blanc da Prefeitura da Estância Turística de Avaré).*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão de Análise Técnica dos editais relacionados a Lei Aldir Blanc da Prefeitura da Estância Turística de Avaré:

GABRIELA CONSTÂNCIO SILVANO

THAÍS FRANCINI CHRISTINO

CRISTIANO DE OLIVEIRA

GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Estância Turística de Avaré, de 03 de dezembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO